

Brasília, 03 de abril de 2020

COR-FG-08-03042020

Ilmo. Sr. Mansueto Facundo De Almeida Jr.
Secretário do Tesouro Nacional
Secretaria Especial de Fazenda
Ministério da Economia

Ref.: Inclusão de Previsão das Diretrizes Federais à Regulação Estadual ao Projeto de Lei Complementar nº 149/2019

Ilmo. Sr. Secretário,

O Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural – Fórum do Gás – iniciou suas atividades no início de 2012 com o objetivo de discutir e propor medidas de estímulo ao setor, buscando expandir e diversificar a oferta e elevar a competitividade deste energético no país. Este Fórum congrega, atualmente, 15 associações empresariais que atuam em diversos segmentos da cadeia: consumo, produção, comercialização, autoprodução, cogeração e geração de energia elétrica, os quais tem o gás natural como um recurso estratégico no desenvolvimento de suas atividades.

O Fórum do Gás, aqui representado por seus coordenadores, no momento em que apresenta os seus cumprimentos, vem solicitar o apoio deste Ministério para a manutenção do texto inicial do Projeto de Lei Complementar nº 149/2019 no que se refere às diretrizes federais a serem elaboradas pela ANP como orientação e adoção das boas práticas regulatórias pelas autoridades reguladoras estaduais. A adoção destas diretrizes seria um dos requisitos a serem cumpridos pelos estados para usufruir dos benefícios da Lei Complementar supracitada.

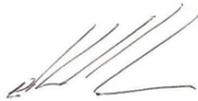
Cientes de que as boas práticas regulatórias a nível estadual são de fundamental importância para alcançar os resultados esperados pelo Programa Novo Mercado de Gás, entendemos que a exclusão das diretrizes do referido PLP, conforme relatório vigente, pode comprometer a evolução esperada para o mercado de gás, que possui o propósito de gerar renda, mais empregos e impulsionar a atividade produtiva do país. Portanto, na visão deste Fórum o texto inicial melhor representa as diretrizes já amplamente discutidas e homologadas no âmbito do referido Programa.

Sendo assim, aguardamos a sua aquiescência à nossa consideração e reiteramos os nossos protestos de mais elevada estima ao trabalho desenvolvido por este Ministério.

Atenciosamente,



Paulo Pedrosa
Coordenador-Geral do Fórum do Gás



Lucien Belmonte
Coordenador-adjunto



Bernardo Sicsú
Coordenador-adjunto



Daniel Pina
Coordenador-adjunto

Favor, encaminhar a resposta para Paulo Pedrosa – paulopedrosa@abrace.org.br
c/c para Juliana Rodrigues – forumdogas@gmail.com
SBN – Quadra 01, Bloco B, nº 14. Salas 701/702. Edifício CNC. Asa Norte.
Brasília – DF. CEP: 70.041-902